

ENSINO MÉDIO - 2016

PECULIARIDADES

HORÁRIO MATUTINO	
	Aulas
1ª aula	7:00 - 7:50
2ª aula	7:50 – 8:40
Intervalo	
3ª aula	9:00 – 9:50
4ª aula	9:50 – 10:40
Intervalo	
5ª aula	11:00 – 11:50
6ª aula	11:50 – 12:40

HORÁRIO VESPERTINO	
	Aulas-Laboratórios-Plantões- Redação-Provas
1ª aula	14:20 - 15:10
2ª aula	15:10 – 16:00
Intervalo	
3ª aula	16:15 – 17:00
4ª aula	17:00 – 17:45

1. Dimensão formativa da avaliação:

As provas dissertativas devem estabelecer claramente para o professor e para o aluno as capacidades envolvidas na resolução de

cada questão traduzindo assim os conteúdos em termos de objetivos de ensino. O professor deverá incentivar o aluno a se autoavaliar. O resultado da avaliação deve levar ao aluno e ao professor a uma tomada de decisões.

2. Composição trimestral:

a) A composição da Média Trimestral será o resultado da média aritmética das provas feitas por matéria no trimestre e da nota do trabalho trimestral e da nota de tarefa, acrescentando-se ainda as bonificações do Simulado Trimestral.

b) As provas do 1º e 2º ano serão realizadas nas duas primeiras aulas do período da tarde (14h20-16h). Às quartas-feiras para o 2º ano, e às quintas-feiras para o 1º ano. As provas do 3º ano serão aplicadas nas primeiras aulas da manhã (7h-8h40) das terças-feiras.

Caso o dia da prova seja feriado, a prova será aplicada nas 2 primeiras aulas do dia destinado aos Plantões.

c) **Para todos serão duas matérias⁽¹⁾ por prova:** sendo 6 questões dissertativas por matéria (3 de cada frente: Português, Química, Física, Biologia e Matemática) e 5 das matérias não organizadas em frentes.

d) A matéria da 1ª prova do ano letivo é a da aula nº 1 até a data de sua realização, e começa na aula seguinte o conteúdo para a próxima prova das matérias em questão. O conteúdo não é cumulativo.

e) Os componentes curriculares de Arte, Filosofia e Sociologia aplicarão ao menos uma prova escrita (peso 7) e um trabalho (peso 3) para avaliar o aproveitamento de cada trimestre.

f) Alguns componentes curriculares poderão ser trabalhados na modalidade semipresencial. Os conteúdos são estruturados em módulos na modalidade à distância (EAD) seguidos de um encontro presencial (Deliberação CEE-SP 77/08).

(1) Língua Portuguesa e Literatura, Matemática, História, Geografia, Inglês, Biologia, Física e Química.

g) As aulas de Laboratório e as aulas de Redação entrarão na composição da média trimestral das respectivas matérias de forma

diferenciada. Entram na composição da média os relatórios (laboratórios) e as produções de textos (redações). Os relatórios de laboratório serão equiparados ao trabalho trimestral atribuindo-se a sua nota um peso “2” na composição da média. As produções de textos serão consideradas provas trimestrais, portanto a sua nota terá um peso “7” na composição da média trimestral da matéria Língua Portuguesa. A simples frequência às aulas de Laboratório e/ou de Redação não avalia o aproveitamento do aluno nessas matérias.

h) A ordem das provas semanais será a seguinte:

1º ano		
Física	e	História
Matemática	e	Geografia
Química	e	Inglês
Biologia	e	Português

2º ano		
Química	e	Inglês
Física	e	História
Biologia	e	Português
Matemática	e	Geografia

3º ano		
Matemática	e	Geografia
Biologia	e	Português
Física	e	História
Química	e	Inglês

i) Simulado Trimestral 1º e 2º ano

Esta prova será realizada trimestralmente, preferencialmente aos sábados, com uma duração de 4 horas. Ela é opcional e não há substitutiva para ela em nenhuma hipótese.

Será composta de 80 questões de múltipla escolha. Dependendo dos resultados obtidos, o aluno receberá bônus na média trimestral, conforme tabela a seguir:

40 - 49 acertos	0,5 ponto
50 – 59 acertos	1,0 ponto
60 – 70 acertos	1,5 ponto
71 - 80 acertos	2 pontos

O aluno que não obtiver o mínimo de 40 questões corretas terá sua prova desconsiderada. A partir de 40 acertos o aluno receberá a bonificação acima em todas as matérias nas quais ele teve 50% ou mais questões corretas, desde que não haja “zerado” em nenhuma matéria.

j) Simulado Trimestral 3º ano (modelo FUVEST)

Esta prova será realizada trimestralmente, com uma duração de 5 horas. Ela é opcional e não há substitutiva para ela em nenhuma hipótese. Será composta de 90 questões de múltipla escolha.

Dependendo dos resultados obtidos, o aluno receberá bônus na média trimestral, conforme tabela a seguir:

45 – 56 acertos	0,5 ponto
57 - 68 acertos	1,0 ponto
69 - 79 acertos	1,5 ponto
80 – 90 acertos	2 pontos

O aluno que não obtiver o mínimo de 45 questões corretas, incluídas 4 questões interdisciplinares pelo menos, terá sua prova desconsiderada. A partir de 45 acertos o aluno receberá a bonificação acima em todas

as matérias nas quais ele teve 50% ou mais de acertos, desde que não haja “zerado” em nenhuma matéria.

k) Trabalhos trimestrais do 3º ano: poderão consistir na realização de uma prova dissertativa com o sem consulta (de peso 3 na média trimestral) ou em trabalhos de pesquisa.

Prova Geral ETAPA: em cada semestre (maio e outubro) os alunos de 3º ano resolverão uma prova geral com o intuito de avaliar o desempenho dos alunos no conjunto das escolas que utilizam o sistema didático ETAPA. A participação é obrigatória. A nota de cada matéria da prova será atribuída ao TB trimestral no 2º e no 3º trimestre.

3. Normas para os dias de prova:

a) Caso o aluno se atrase em dia de prova, entrará na sala desde que ninguém tenha terminado e saído, e deverá fazer a prova no tempo que lhe restar.

b) O aluno que tiver sua prova retirada pelo professor ou funcionário, por estar “colando”, receberá nota zero nas duas provas do dia, sem direito a segunda chamada. A punição se aplica aos envolvidos na tentativa de passar ou receber a “cola”.

4. Segunda chamada:

a) Segundo o Regimento Escolar do CSJ: será proporcionada segunda chamada para as provas ao aluno que, por motivo justificado, não houver se submetido a qualquer delas, apenas em situações excepcionais, a saber: luto em família; moléstia, comprovada por atestado médico; prestação de exames vestibulares seletivos, obrigações militares ou religiosas com comprovação autenticada das autoridades competentes. **O prazo para apresentação do requerimento** de segunda chamada, acompanhado dos comprovantes

cabíveis, é de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data da prova perdida.

b) É competência da coordenação pedagógica a marcação do dia e da hora da realização da prova. A ausência do aluno e/ou o descumprimento de quaisquer normas regimentais implicará a atribuição de nota zero na disciplina em questão.

c) Aulas de laboratório e de Redação: os alunos faltosos deverão justificar sua ausência à Coordenação Pedagógica. Apenas em caso de doença comprovada por atestado médico, será permitido entregar para o professor relatório e/ou produção de texto na aula seguinte, junto com a justificativa.

d) A segunda chamada de TB's presenciais só poderá ser requerida por motivo de doença, comprovada com atestado médico.

5. Outras disposições sobre avaliação:

✓ O professor tem prazo de 8 dias para fazer a correção e devolver a prova para o aluno. Depois disso, a prova será encaminhada à coordenação pedagógica.

✓ Tarefa de casa (exercícios do livro e outras listas fornecidas pelo professor): de caráter obrigatório. A elas atribuir-se-á nota de 0 a 10. Serão recolhidas na primeira aula do dia previsto de entrega. No 3º ano não será dada tarefa de casa.

✓ Os plantões serão de caráter opcional (a não ser nos casos em que um aluno seja expressamente convocado).

✓ As provas de Arte, E. Religioso, Sociologia, Filosofia e Literatura (Obras) serão de livre marcação pelos professores. As datas dos trabalhos trimestrais também.

6. Recuperação trimestral e exame final:

✓ Segundo o Regimento Escolar do CSJ: após a avaliação de cada trimestre, o aluno que não tiver atingido os objetivos propostos com média igual ou superior a 6,0 (seis) em qualquer dos componentes

curriculares, será convocado (frequência obrigatória às aulas) para recuperação no período inverso à aula regular e previsto no calendário escolar. Com a nota da prova de recuperação (NR), será calculada uma nova média para o trimestre limitada a 6,0(seis). No entanto, caso a nova média seja inferior à primeira, permanece a primeira. Deverá o aluno também neste período realizar, todas as tarefas, trabalhos e leituras que porventura não tenha feito na época própria, como requisito de recuperação.

✓ Os alunos que tiverem média trimestral final inferior a seis (6) terão direito a **Exame Final** em até quatro componentes curriculares. Com a nota do exame final (NEF), será calculada uma nova média anual final (MF) não superior a 6 (seis). No entanto, caso a nova média seja inferior à primeira, permanece a primeira.

7. Simulados Ensino Médio

Trimestrais: 1º/2º ano:

Simulado 1: 09 /04 (sábado)

Simulado 2: 20/08 (sábado)

Simulado 3: 02/12 (sexta-feira)

Trimestrais 3º ano:

Simulado 1: 09 /04 (sábado)

Simulado 2: 20/08 (sábado)

Simulado 3: 05/11 (sábado)

Para os alunos do 3º ano, a Coordenação Pedagógica disponibiliza aproximadamente 25 simulados ao longo do ano.

a) Redação, Laboratórios, Plantões, Reforços (período vespertino):

1º ano:

segunda-feira: laboratórios e redação

terça-feira: plantões

2º ano:

segunda-feira: plantões

quinta-feira: laboratórios e redação

3º ano:

terça-feira: redação e aulas curriculares

quarta-feira: aulas curriculares

quinta-feira: plantões

b) Aulas “extra” de conteúdos específicos (ENEM, PAIES, UEL, UEM)

No segundo semestre do ano letivo serão oferecidas aulas preparatórias para exames vestibulares cujos conteúdos são específicos dos mesmos. (Desenho, História e Geografia regional, Análise de obras literárias).

RECOMENDAÇÕES AO ESTUDANTE:

- Estudar pelo menos 2 horas por dia;
- Fazer os exercícios de casa, que serão avaliados como tarefa (peso 1)
- Organizar um plano de estudos (se necessário, com a ajuda do tutor)
- Participar de forma ativa e responsável das aulas;
- Frequentar regularmente os plantões de dúvidas e as aulas de apoio pedagógico quando convocado;
- Participar dos simulados e das revisões.
- Ler os livros indicados pelos professores.